

PORTARIA nº 012/2019 – PRESIDENCIA CISDESTE

Exonera ocupante de Função Gratificada e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado público **CASSIANO MÉDICE FERREIRA**, da Função Gratificada de COORDENADOR DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS.

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2019.



HONÓRIO DE OLIVEIRA
Presidente do CISDESTE